



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

**Intenção de dispensa de licitação n.º 82/2023
(Art. 75, §3º, da Lei Federal n.º 14.133/21)**

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88.080.379/0001-38, com sede na Rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, nos termos do art. 75, II, da lei n.º 14.133/21, torna público o interesse na contratação do seguinte objeto:

Seguro veicular, pelo período de 12 meses, para o veículo Micro Ônibus Volare, ano/modelo 2020, IZX-9F28, pertencente à frota municipal, de uso da Secretaria de Saúde, contemplando, pelo menos, coberturas para:

- Colisão, roubo, incêndio e furto: 100% FIPE
- Assistência 24 horas, para o respectivo veículo e seus ocupantes, em todo território nacional
- RCFV Danos Materiais a Terceiro R\$ 350.000,00
- RCFV Danos Corporais a Terceiro R\$ 500.000,00
- Danos Morais R\$ 50.000,00
- Acidentes Pessoais de Passageiro APP Morte (por ocupante) R\$ 30.000,00
- Acidentes Pessoais de Passageiros APP Invalidez (por ocupante) R\$ 30.000,00
- Despesas Médicas Hospitalares DMHO R\$ 30.000,00
- Franquia reduzida Limitada a R\$ 10.000,00
- Carro reserva 15 dias
- Extensão de reboque ilimitado
- Proteção contra vidros, retrovisores, lanternas, faróis
- Chaveiro
- Reparo de arranhões
- Remoção

As manifestações de interesse, pedidos de informações e envio de orçamentos, acompanhados de todos os documentos previstos no art. 68 da Lei n.º 14.133/21, deverão ser enviados para o e-mail: administracao@herval.rs.gov.br, até as 17h do dia 27 de junho de 2023.

Sabrina Echeverria dos Santos
Secretária de Administração